

PAUTA DO DIA 12/04/2016

AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - DIA 12/04/2016

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR STJD para eventos LNB → NBB8; LDB e Liga Ouro.

1º- PROCESSO Nº51/2016 – Audiência designada 19:00 hs, dia 12/04/2016.

DENUNCIADOS:

1. Entidade Desportiva São José Basketball,
Artigo 213, Inc. I,§ 1º; Art. 243-G,§ 1º e § 2º; Art. 191, III (03 v); Art. 206, todos do CBJD; Art. 6.2, 6.3, 6.4 Reg. NBB
2. Entidade Desportiva Liga Sorocabana,
Artigo 213, Inc. I,§ 1º, do Código Brasileiro Justiça Desportiva.
3. Diretor Sr. Maurício Iannicelli, da Entidade Desportiva São José Basketball
Artigo 258, Inciso II, do Código Brasileiro Justiça Desportiva.
4. Técnico Sr Cristiano Montenegro, da Entidade Desportiva São José Basketball
Artigo 258, Inciso II, do Código Brasileiro Justiça Desportiva.

AUDITOR RELATOR = Dr. José Francisco Cimino Manssur.

PROCURADOR STJD = Dr Vinicius Augusto Sá Vieira.

2º- PROCESSO Nº 52/2016 - Audiência designada 19:30 hs, dia 12/04/2016.

DENUNCIADO:

Atleta Sr. Wellington Reginaldo dos Santos, da Entidade Desportiva Franca Basquete

Artigos 243-F, § 1º, Inc. I e 258 § 1º, ambos do Código Brasileiro Justiça Desportiva.

AUDITOR RELATOR = Dr Fábio Tadeu Nicolesi Serrão
PROCURADOR STJD = Dr. Walter Luiz Salomé da Silva

3º- PROCESSO Nº 53/2016 - Audiência designada 20:00 hs, dia 12/04/2016.

DENUNCIADO:

Auxiliar Técnico Sr. Flávio Aurélio S Soares, da Entidade Desportiva Basquete Cearense.

Artigo 258, § 2º Inciso II, do Código Brasileiro Justiça Desportiva.

AUDITOR RELATOR = Dr César Soares Magnani

PROCURADOR STJD = Dr. Aldo Giovani Kurle

I- À secretaria, com a finalidade **URGENTE** de publicar edital desta pauta no “Site” da Liga Nacional de Basquetebol, contatando a Sra. Giovana R Rangel, Sr. Fernando Fischer ou Sr. Paulo Bassul, além de exposição em local visível no escritório/sede da Entidade Administradora do Desporto, tudo para o devido conhecimento público.

II- Providenciar a secretaria, enviando juntamente com o r. despacho exarado nesta data, a imediata remessa a todos os auditores, titulares e suplentes, mormente ao Sr. Auditor Relator de cada caso, aos Sr.s Procuradores STJD que atuam nos feitos - e demais E. Procuradores que atuam na 1ª Comissão Disciplinar STJD; - às partes denunciadas e/ou envolvidas, às testemunhas eventualmente arroladas, dando pleno conhecimento dos trabalhos para, por fim, juntar cópias deste documento aos autos dos processos nºs 51/2016, 52/2016 e 53/2016, designados para audiências pela presente pauta.

São Paulo, 31 de março de 2.016.



José Luiz Lana Mattos

1ª Comissão Disciplinar STJD para eventos LNB.
Auditor Presidente.